

Ata nº. 283/2024 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, e os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Pedreira, Senhor Israel Vinicius da Conceição, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros que o assunto da presente Reunião diz respeito ao Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade (PMEAS).

No intuito de elucidar a todos os conselheiros, o Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição passou a palavra para a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues para esclarecimentos referente ao Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade (PMEAS), de Pedreira.

Tomando a palavra, a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues cumprimentou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e esclareceu a importância da Educação Ambiental, a qual é parte integrante da Legislação Brasileira a partir da Instituição da Política Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 6.938/1981, que deve ser trabalhada desde os primeiros anos de vida das crianças no ambiente familiar, nas escolas, tendo em vista que estes valores adquiridos tornam-se hábitos que são levados a vida toda.

Em continuidade ao assunto, a Senhora Secretária Municipal de Educação, Mariangela, esclareceu aos conselheiros que de acordo com o Decreto Federal nº 4.281/2002, a Política Nacional de Educação (PNEA) por ser um Processo Educativo, de reconhecimento de valores importantíssimos, fortalecendo a união de pessoas com a sociedade, voltadas para a conservação do Meio Ambiente, estabelecendo conexão aos Órgãos Públicos da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Entidades não Governamentais, Entidades de Classe, Meios de Comunicação e demais Segmentos da Sociedade.

Com o objetivo de informar aos conselheiros, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues de acordo com a Lei nº 6.938/1981 da Política Nacional de Educação foi regulamentada a Política Municipal de Educação Ambiental nos termos da Lei nº 3662/2017, e posteriormente o Poder Executivo Municipal regulamentou o Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEAS), o qual foi constituído pelas Secretarias Municipal de Educação, Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente (CMEA) tendo como objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Outro aspecto importante citado pelo Conselheiro, Senhor Cássio Scabora, foi com relação a importância do Plano Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e também a união das Secretarias Municipais no sentido da elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: **I-** ODS 04 – educação de qualidade; **II-** ODS 11 – cidades e comunidades sustentáveis; **-III-** ODS 13 – ação contra a mudança global do clima; **IV-** ODS 16 – paz, justiça e instituições eficazes.

Nesta oportunidade, a conselheira Giovana Grolla Thomazini, que exerce função de Assistente Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, expressou o grande valor do excelente trabalho realizado do Plano Municipal de Educação Ambiental no Âmbito Escolar, ao qual é trabalhada de modo interdisciplinar e transversal em consonância com a Política Municipal de Meio Ambiente e com o Programa Municipal Verde Azul-(PMVA)

Tomando a palavra, o Senhor Presidente Israel Vinicius argumentou a importância do Município de Pedreira ter concluído o Plano Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Plano Municipal de Educação Ambiental (CMEA) do Município de Pedreira(SP).

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Pedreira, vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO